



**PROGRAMA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
(PROIFPE)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

**PROGRAMA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
(PROIFPE)**

Presidente da República Federativa do Brasil

Dilma Vana Rousseff

Ministro de Estado da Educação

Aloízio Mercadante

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Marco Antônio de Oliveira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Reitora

Claúdia da Silva Santos

Chefe de Gabinete

Gabriela Lins Falcão

Pró-Reitora de Ensino

Edilene Rocha Guimarães

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Pró-Reitora de Extensão

Roberta Mônica Alves da Silva

Pró-Reitora de Administração

Maria José Amaral Moraes

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

André Menezes da Silva

Direção Geral dos Campi

Campus Afogados da Ingazeira

Márcio Flávio Tenório Costa

Campus Barreiros

Jorge Nascimento de Carvalho

Campus Belo Jardim

Francisco das Chagas Lino Lopes

Campus Caruaru

George Alberto Gaudêncio de Melo

Campus Ipojuca

Enio Camilo de Lima

Campus Garanhuns

José Carlos de Sá Junior

Campus Pesqueira

Mário Antônio Alves Monteiro

Campus Recife

Valbérico de Albuquerque Cardozo

Campus Vitória de Santo Antão

Sérgio Paulo D'Oleron Barreto

Comissão de Sistematização do Programa de Acesso, Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – PROIFPE

Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Clécio Gomes dos Santos

Fernanda Guarany Mendonça Leite

Jane Palmeira Nóbrega Cavalcanti

Márcia Girlene e Silva

Maria do Rosário de Fátima de Aguiar Sá Barreto dos Santos

Neuma Maria da Costa Xavier

Roberto Oliveira Batista Júnior

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 Sobre o Instituto Federal de Pernambuco.....	8
1.1.1 <i>Função social.....</i>	8
1.1.2 <i>Missão.....</i>	8
2. JUSTIFICATIVA.....	9
3. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS.....	12
4. PROGRAMA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO.....	14
5. OBJETIVOS.....	15
5.1 Objetivo geral do PROIFPE.....	15
5.2 Objetivos da linha de ação 1 – Acesso.....	15
5.2.1 <i>Objetivo geral.....</i>	15
5.2.2 <i>Objetivos específicos.....</i>	15
5.3 Objetivos da linha de ação 2 – Permanência.....	15
5.3.1 <i>Objetivo geral.....</i>	15
5.3.2 <i>Objetivos específicos.....</i>	16
5.4. Objetivos da linha de ação 3 – Êxito.....	16
5.4.1 <i>Objetivo geral.....</i>	16
5.4.2 <i>Objetivos específicos.....</i>	16
6. METODOLOGIA.....	17
6.1 Linha de ação 1 – Acesso.....	18
6.1.1 <i>Atividades.....</i>	18
6.1.2 <i>Inserção no PROIFPE ACESSO.....</i>	19
6.1.3 <i>Local de realização.....</i>	20
6.1.4 <i>Período de realização das atividades.....</i>	20
6.1.5 <i>Articulação.....</i>	21
6.1.6 <i>Acompanhamento e avaliação.....</i>	21
6.2 Linha de ação 2 – Permanência.....	21
6.2.1 <i>Atividades.....</i>	21
6.2.2 <i>Execução do PROIFPE PERMANÊNCIA.....</i>	21
6.2.3 <i>Acompanhamento e avaliação.....</i>	22

6.3 Linha de ação 3 – Êxito.....	22
6.3.1 Atividades.....	22
6.3.2 Execução do PROIFPE Êxito.....	22
6.3.3 Acompanhamento e Avaliação.....	23
7. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	24
7.1 Recursos mínimos necessários.....	24
8. REFERÊNCIAS.....	25

1. INTRODUÇÃO

A educação, diante do cenário de mudanças pelo qual passa nossa sociedade, configura-se como a alternativa adequada para se intervir e interagir nesse novo panorama que exige do ser humano uma polivalência de conhecimentos e uma nova postura ante as transformações e inovações que lhe são postas. Diante disso, as instituições de educação devem estar preparadas para atender a essa nova realidade.

Esse quadro se tem tornado promissor diante do momento de crescimento do Brasil, principalmente da economia pernambucana que apresenta taxa de crescimento acima da média nacional nos últimos anos. Diante desse cenário local, a procura por mão de obra qualificada tem aumentado, o que explica, de certa forma, a alta demanda por cursos profissionalizantes. Todavia, parte dessa clientela não logra êxito no processo seletivo para os cursos regulares do IFPE ou, quando neles ingressa, muitas vezes, não consegue construir os conhecimentos esperados, por apresentar dificuldades diversas. É nesse contexto que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) está inserido.

O IFPE é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão que sempre teve o propósito de oferecer uma educação profissional pública e de qualidade. A consciência da expansão de novos saberes e da multidimensionalidade da educação permite que se forme, holisticamente, o indivíduo em todos os seus aspectos, inclusive tornando-o capaz de transitar no mundo do trabalho com competência. Nesse sentido, o Programa de Acesso, Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (PROIFPE) apoia-se, principalmente, na função social e na missão institucional do IFPE, sendo um programa de ação afirmativa.

Portanto, o PROIFPE se constitui em um programa institucional que visa promover formas de acesso, permanência e êxito, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, aos estudantes. Em outras palavras, esse programa possibilita a esses estudantes concorrerem de forma mais justa e igualitária aos cursos regulares oferecidos pelo IFPE, bem como permanecerem na trajetória educacional obtendo êxito. Tendo em vista esses objetivos, o PROIFPE tem se apresentado como um verdadeiro desafio para toda a comunidade acadêmica.

Esse desafio decorre do fato de o PROIFPE configurar-se como um programa institucional cujo princípio fundante é a intensificação das ações afirmativas que possibilitam ao estudante ingressar, permanecer e obter êxito, dando-lhe condições de

inserir-se e manter-se no mundo produtivo, através dos saberes humanístico, científico e tecnológico construídos na sua formação permanente.

1.1. SOBRE O INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

1.1.1 Função social

Conforme o Projeto Político Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (PPPI, 2012, p. 36),

A função Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco é promover uma educação pública de qualidade, gratuita e transformadora, que atenda às demandas sociais e impulse o desenvolvimento socioeconômico da região, considerando a formação para o trabalho a partir de uma relação sustentável com o meio ambiente. Para tanto, deve proporcionar condições igualitárias de êxito a todos os cidadãos que constituem a comunidade do IFPE, visando à inserção qualitativa no mundo socioambiental e profissional, fundamentado em valores que respeitem a formação, a ética, a diversidade, a dignidade humana e a cultura de paz.

1.1.2 Missão

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, p. 20), a missão do IFPE é

Promover a educação profissional, científica e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, fundamentada no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

Para analisar como vem se desenvolvendo a democratização da educação no âmbito nacional e, particularmente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, é importante considerar aspectos que dão a dimensão do acesso, permanência e êxito dos estudantes no processo educativo, subsidiando as práticas inclusivas no IFPE.

No Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI/IFPE) consta que devem ser elaboradas “[...] políticas de inclusão que priorizem o estudante oriundo de escola pública, de forma a garantir não apenas o acesso, mas a permanência e o êxito escolar desse estudante” (2012, p. 43). Para que isso ocorra, é importante que a instituição de ensino esteja aberta às necessidades da sociedade em suas demandas, sendo esta uma das características principais de uma gestão democrática.

É importante destacar que a democratização da educação não se restringe ao acesso à instituição educativa. O acesso é uma das ações e, certamente, a porta de entrada para a democratização, mas torna-se necessário, também, garantir que todos os que ingressam na escola tenham condições de nela permanecer com êxito. Assim, a democratização da educação faz-se com acesso e permanência de todos no processo educativo, dentro do qual o êxito escolar é reflexo da qualidade. Mas somente essas três características ainda não completam o sentido amplo da democratização da educação. A educação é um direito social independentemente de classe, gênero, etnia, geração, segundo a Constituição Federal/1988 em seu Artigo 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

No entanto, para se garantir esse direito, é importante ter-se a noção de que as políticas inclusivas não se esgotam em si mesmas. Elas dialogam com os anseios da sociedade, promovendo uma valoração positiva da escola.

Um dos princípios para se concretizar a democratização da educação está intrinsecamente ligado à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, conforme indica o art. 3º, inciso primeiro, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96: “Art. 3º: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Se de um lado acesso, permanência e êxito caracterizam-se como aspectos fundamentais da democratização e do direito à educação, de outro, o modo como essa prática social é internamente desenvolvida pelos sistemas de ensino e escolas torna-se a

chave-mestra para o seu entendimento. Esta última faceta da educação indica a necessidade de que o processo educativo promova o exercício democrático.

Torna-se relevante observar, também, que a concepção de êxito de uma proposta qualitativa e democrática de educação não se limita ao desempenho do estudante. Primeiro, é preciso garantir o direito à educação, o que implica, dentre outras coisas, uma trajetória escolar sem interrupções, o respeito ao desenvolvimento humano, à diversidade e ao conhecimento. Além disso, torna-se imprescindível a consolidação de condições dignas de trabalho, formação e valorização dos profissionais da educação, e a construção de um projeto político pedagógico e de um plano de desenvolvimento institucional articulados com a comunidade interna e externa à instituição, além do atendimento às demandas dos movimentos sociais. Significa, também, reconhecer a existência das desigualdades sociais nos processos de acesso e permanência à educação e a necessidade da construção de políticas e práticas de superação desse cenário.

De acordo com o Documento-Referência da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2010,

A democratização do acesso, da permanência e do sucesso escolar passa, certamente, por uma valoração positiva da escola. A instituição educativa de boa qualidade é vista positivamente pelos estudantes, pelos pais e/ou responsáveis e pela comunidade, o que normalmente resulta em maior empenho dos estudantes no processo de aprendizagem, assim como na maior participação das famílias no projeto político-pedagógico da escola ou no PDI, no caso das IES. Instituição com projeto pedagógico ou PDI claramente definido pelo conjunto dos agentes e empenhada na formação e na aprendizagem dos estudantes obtém, normalmente, respostas mais positivas, sobretudo porque as aulas e as atividades educativas são mais abrangentes e, ao mesmo tempo, envolventes, geralmente porque os professores utilizam estratégias e recursos pedagógicos adequados aos conteúdos e às características dos alunos. São instituições onde os estudantes reconhecem e valorizam o trabalho dos professores e dos demais trabalhadores da educação e, também por essa razão, se envolvem mais no processo de aprendizagem. (CONAE 2010, p.47)

Portanto, para que se atinja uma prática efetiva de inclusão que vise à superação das desigualdades sociais impostas, é preciso incentivar um fazer pedagógico numa perspectiva de formação holística, que valorize o potencial crítico e criativo, e veja o estudante como um ser de possibilidades, construtor do seu conhecimento.

Conforme o Documento da Política de Assistência Estudantil do IFPE,

a Política de Assistência Estudantil no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como mais um dos instrumentos a serem desenvolvidos junto aos discentes, visando:

- assegurar o caráter público e gratuito da Instituição, trabalhar a inclusão educacional e social, pautada na igualdade de condições, para acesso e permanência com êxito do estudante no seu percurso educacional.
- atender o educando, respeitando aspectos socioeconômicos, culturais, étnicos e ambientais.
- trabalhar a convivência, com base no respeito e na solidariedade, observando preceitos éticos.
- preparar o estudante para intervir de forma consciente, crítica e criativa na sociedade, respeitando as diversidades culturais, as diferenças individuais e coletivas, como agente de formação e de transformação dessa mesma sociedade.
- vincular a educação ao trabalho e às práticas sociais.
- desenvolver a educação como pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O documento ainda aponta que

É nesse sentido que a Política da Assistência Estudantil (PAE) do IFPE apresenta-se como um instrumento que visa contribuir com o processo de criação, ampliação e consolidação de programas, projetos e ações que propiciem a permanência do estudante na Instituição. Ou seja, é uma política que tem como finalidade prover os recursos necessários para o estudante superar os entraves do seu desempenho acadêmico, sendo, ainda, um instrumento de fortalecimento de uma formação voltada para o exercício da cidadania (Resolução Conselho Superior 21/2012, p. 9-10).

3. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS DO PROIFPE

Os princípios pedagógicos do IFPE remetem, na verdade, a eixos estruturadores que dão sustentabilidade ao processo de ensino-aprendizagem e possibilitam a materialização do desenvolvimento integral, formando o estudante com ênfase no exercício da cidadania e no futuro profissional. Esses eixos são:

- articulação da educação à prática social e ao mundo do trabalho;
- relação teoria e prática;
- atuação de forma integral no exercício da cidadania;
- articulação adequada dos processos científicos e tecnológicos aos processos produtivos;
- formação de autonomia intelectual e pensamento crítico e
- flexibilidade frente às novas condições de ocupação no mundo do trabalho.

Para tanto, considera-se que o ambiente mais favorável à aprendizagem é o interdisciplinar, entendendo-se que essa prática contribui para a formação simultânea do estudante nos aspectos técnico e prático, pluralista e crítico, o que implica uma qualidade social e política.

O PPPI define a *interdisciplinaridade* como princípio pedagógico e como interdisciplinar o conhecimento “construído em um processo dialógico permanente com outros conhecimentos que se completam, apontando para a necessidade do seu domínio, com vistas à efetivação dessas conexões entre si” (PPPI, p. 35).

Ainda de acordo com o PPPI, outro princípio pedagógico é a *contextualização* enquanto transposição didática. Adotando esse princípio, o professor relaciona o conhecimento científico às experiências do estudante, ou seja, transforma essa vivência em conhecimento e transfere o aprendido a novas vivências.

Além desses princípios, o contexto da Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei nº 11.892, de 29/12/2008) aponta como outro princípio pedagógico a *indissociabilidade* entre ensino, pesquisa e extensão. Tal princípio acompanhará o PROIFPE em todas as suas ações, pois se entende que essa política de ação afirmativa está apoiada nas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, assim como na Assistência ao Estudante.

Um dos objetivos a se alcançar, a partir do princípio da indissociabilidade no PROIFPE, é fortalecer, dentro e fora do ambiente escolar, a articulação entre a teoria e a

prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como as diversas formas de práticas profissionais e a participação em atividades de extensão, as quais permitirão ao cidadão em formação possibilidades de superar os desafios de renovadas condições do exercício profissional e de produção do conhecimento.

Nessa perspectiva, o PROIFPE se propõe a adotar esses princípios pedagógicos, amplamente contemplados na LDB 9394/96 e em suas legislações específicas, a partir de uma visão dinâmica e inovadora, aberta às mudanças e às transformações no mundo contemporâneo.

4. PROGRAMA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

O programa aqui apresentado se concretiza através de três linhas de ação específicas e inter-relacionadas:

- **Acesso:** trata-se da inclusão, por meio da promoção de oportunidades, de estudantes oriundos de escolas públicas para o ingresso no IFPE. Dessa forma, promove-se o processo de ensino-aprendizagem no intuito de garantir a esses estudantes a possibilidade de concorrer de forma mais justa às vagas ofertadas nos processos seletivos do IFPE, contribuindo, assim, para a formação cidadã e a construção de conhecimentos. Esse processo de ensino-aprendizagem proporciona aos estudantes a revisão e a ampliação dos conteúdos programáticos abordados nas modalidades e níveis de ensino a que concorrerão nos processos seletivos. Além disso, promove o contato dos interessados com a instituição e o conhecimento sobre os cursos ofertados.
- **Permanência:** constitui-se em ações de acompanhamento e contribuições ao processo de ensino-aprendizagem, a fim de atender às necessidades do estudante, dotando-o de conhecimentos e de competências humanísticas, científicas e tecnológicas. Ao lhe ser permitida a permanência com qualidade na instituição, previnem-se e diminuem-se os índices de retenção e evasão escolar.
- **Êxito:** constitui-se em ações multiprofissionais, as quais possibilitem aos estudantes sistematizar as informações e conhecimentos adquiridos durante seu percurso acadêmico, construindo uma visão geral sobre o curso escolhido. Para tal, há que se dotarem esses estudantes de competências para ingressarem e manterem-se no mundo do trabalho.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo geral do PROIFPE

Contribuir para que os estudantes construam de forma autônoma, colaborativa e participativa o conhecimento, promovendo o acesso, a permanência e o êxito.

5.2 Objetivos da linha de ação 1 – Acesso

5.2.1 Objetivo geral

Ampliar as oportunidades ofertadas a estudantes de escolas públicas em situação de desigualdade, decorrentes de vulnerabilidade socioeconômica e pedagógica, com a finalidade de prepará-los para participarem em condições de igualdade nos processos seletivos do IFPE.

5.2.2 Objetivos específicos

- Contribuir para que estudantes oriundos das redes públicas ampliem os conhecimentos demandados pelos processos seletivos dos cursos regulares do IFPE e para a aprovação/sucesso deles nesses processos.
- Ampliar as ações educativas do IFPE na perspectiva da democratização das condições de acesso à educação profissional, científica e tecnológica.

5.3 Objetivos da linha de ação 2 – Permanência

5.3.1 Objetivo geral

Contribuir para a permanência qualificada de cada estudante na instituição, favorecendo a diminuição da retenção e da evasão escolar nos cursos regulares oferecidos pelo IFPE.

5.3.2 Objetivos específicos

- Identificar as dificuldades de construção do conhecimento na formação geral, diversificada e profissional nos cursos regulares oferecidos pelo IFPE.
- Contribuir para dirimir as possíveis lacunas de aprendizagem do estudante, identificadas nas ações previstas na metodologia desta linha de ação.
- Promover ações para auxiliar o estudante na construção de sua identidade cidadã, envolvendo a autonomia e motivação para o estudo, o compromisso com sua formação e a resiliência frente aos desafios decorrentes desse processo.

5.4. Objetivos da linha de ação 3 – Êxito

5.4.1 Objetivo geral

Colaborar com as demais instâncias Institucionais na perspectiva de assistir ao estudante em processos complementares a sua formação, visando sua inserção no mundo do trabalho.

5.4.2 Objetivos específicos

- Auxiliar o estudante a construir uma visão geral, sistematizada e sintética da profissão almejada e ajudá-lo a identificar oportunidades no mundo do trabalho.
- Intervir em situações específicas para auxiliar os estudantes a se inserirem em processos de estudos adicionais e/ou intercâmbios, estágio, emprego, prestação de serviço e empreendimentos próprios, a partir de oportunidades identificadas e de demandas do mundo do trabalho.
- Promover ações, junto aos estudantes do IFPE, voltadas à construção de ferramentas pertinentes ao âmbito das relações pessoais e de comunicação no mundo do trabalho.

6. METODOLOGIA

A metodologia a ser implantada no PROIFPE está especificada de acordo com cada linha de ação que se consolida no programa de acesso, permanência e êxito. Para cada uma dessas linhas, serão descritas as atividades, a inserção no PROIFPE, o local e o período de realização, as formas de articulação, o acompanhamento e a avaliação. A seguir, serão explicitadas, ainda, ações estratégicas que, perpassando todo o programa, subsidiam seu bom desenvolvimento.

Neste sentido, o PROIFPE será composto por duas equipes, uma gestora e outra de apoio, em cada *Campus*:

Equipe Gestora

- Direção de Ensino ou instância equivalente
- Coordenador do PROIFPE

Equipe Executora

- Coordenador do PROIFPE
- Pedagogo
- Assistência Estudantil
- Professores
- Servidor Administrativo
- Estagiários e demais setores necessários à execução do programa.

A coordenação sistêmica do PROIFPE será responsável por acompanhar e avaliar o programa em nível institucional, por meio de uma equipe com a seguinte composição:

Equipe Sistêmica

- Pró-Reitoria de Ensino (PRODEN)
- DAE/Reitoria

Além das equipes, o PROIFPE será acompanhado pelo Fórum Permanente do Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE. O Fórum PROIFPE é composto por representantes da Reitoria e de todos os *campi* do IFPE, bem como por uma presidência

eleita. O Fórum tem como objetivo discutir coletivamente as ações de acesso, permanência e êxito do PROIFPE, compartilhando experiências.

6.1 Linha de ação 1 – Acesso

6.1.1 Atividades

As atividades que comporão o PROIFPE ACESSO serão constituídas por cursos presenciais preparatórios para os processos seletivos do IFPE, observando-se que:

a) a oferta de cursos do PROIFPE ACESSO se dará a partir de projetos de curso construídos pelas equipes do PROIFPE em cada *Campus*. Nesse projeto, deverão ser considerados, além dos princípios deste programa, os seguintes aspectos:

- objetivos do curso;
- público;
- componentes;
- conteúdos de cada componente;
- carga horária por conteúdo, componente e total;
- metodologia;
- formas de ingresso;
- avaliação e acompanhamento dos estudantes;
- infraestrutura disponibilizada para o curso;
- indicação de recursos e materiais a serem utilizados.

b) os cursos do PROIFPE ACESSO serão organizados e geridos por cada *Campus*, por meio da equipe gestora, que deverá dispor de carga horária suficiente para a gestão do Programa e elaboração do horário de aulas, assim como para as demais atividades previstas no projeto do curso;

c) nas atividades pedagógicas do PROIFPE ACESSO deverão ser trabalhados os conteúdos básicos direcionados aos candidatos aos cursos técnicos integrados, subsequentes e superiores. De modo geral, a aplicabilidade dessa metodologia deverá acontecer de acordo com a construção da identidade cidadã dos

- estudantes, em observância ao que consta no texto deste programa e em consonância com o processo seletivo que estiver em vigor no IFPE;
- d) os conteúdos serão trabalhados, levando-se em conta sua relação com temas considerados transversais tais como *Ética, Cidadania, Direitos Humanos*, entre outros;
 - e) no cronograma dos cursos deverá constar um espaço para informações sobre os cursos do IFPE que estão oferecendo vagas no processo seletivo, assim como as profissões a eles vinculadas;
 - f) o calendário letivo do *Campus* deverá contemplar as atividades do PROIFPE ACESSO.
 - g) o horário acadêmico oficial do *Campus* deverá explicitar as atividades do PROIFPE ACESSO, contabilizando a carga horária a ser trabalhada no plano de trabalho dos professores envolvidos.

Além das atividades de ensino, os *campi* deverão prever, nas suas ações do PROIFPE ACESSO, o acompanhamento pedagógico e psicológico voltados às questões acadêmicas e motivacionais dos estudantes.

6.1.2 Inserção no PROIFPE ACESSO

O processo seletivo para ingresso no PROIFPE ACESSO deverá ter como critério principal de seleção a avaliação socioeconômica. Outros instrumentos, tais como exames e provas, poderão ser adotados desde que os gestores do PROIFPE achem necessário.

Para a inserção de estudantes nas ações do PROIFPE ACESSO, deverá ser aberto um processo seletivo com ampla divulgação na região de atuação do *Campus*. Esse processo será regido por edital em cada *Campus* ou instância de educação à distância, considerando-se que o ingresso às atividades de formação ofertadas no PROIFPE ACESSO poderá se dar para:

- estudantes da educação básica, necessariamente de escolas públicas que são candidatos aos cursos técnicos subsequentes, integrados ou superiores, considerando-se que os estudantes devem:
 - estar no último ano do ensino médio (candidatos a cursos superiores ou técnicos subsequentes) ou do ensino fundamental

(candidatos aos cursos técnicos integrados);

- ter bom nível de participação nas atividades da escola de origem, aferidos por assiduidade, comprovada por declaração dessa instituição;
- pessoas que já finalizaram a educação básica sendo candidatas aos cursos técnicos subsequentes ou superiores, considerando-se que elas devem ter estudado em escola pública (no caso de alguns programas de EJA, este tempo se reduz à duração do programa);
- pessoas que já finalizaram o ensino fundamental e que sejam oriundas de escolas públicas, sendo candidatas aos cursos técnicos integrados.

Poderão ser inseridos no PROIFPE ACESSO estudantes que estejam concluindo ou que já finalizaram o ensino fundamental, que sejam oriundos de escola pública, sem participação no processo seletivo, mediante convênio específico.

6.1.3 Local de realização

Os cursos presenciais serão realizados nas dependências do *Campus* ou em outras instalações quando o *Campus* julgar adequado. Já o PROIFPE ACESSO ofertado na modalidade EaD será efetivado através de inserção do estudante em ambiente virtual com o suporte do polo no qual está matriculado.

Para a realização dos cursos presenciais e a distância serão providos espaços adequados, que devem ser bem sinalizados e atender aos critérios de acessibilidade para facilitar o acesso dos estudantes ao local.

6.1.4 Período de realização das atividades

As atividades fins do PROIFPE ACESSO serão realizadas durante o período letivo de acordo com as especificidades de cada *Campus*.

6.1.5 Articulação

Quando julgarem adequado, os *campi* poderão se articular na forma de convênios e parcerias com instâncias públicas, privadas e da sociedade civil para melhor realizarem as atividades previstas no projeto de curso.

Para os cursos a distância, a EaD será ofertante do Programa. A instância coordenadora dessas atividades deverá atuar em conjunto com a equipe sistêmica do PROIFPE.

6.1.6 Acompanhamento e avaliação

As atividades do PROIFPE ACESSO deverão ter acompanhamento sistemático e processual. A avaliação se dará de acordo com indicadores construídos para esse fim. Da mesma forma, a equipe gestora do PROIFPE no *Campus* poderá articular e coordenar as ações de avaliação do Programa.

6.2 Linha de ação 2 – Permanência

6.2.1 Atividades

O PROIFPE PERMANÊNCIA será constituído de atividades pedagógicas e psicossociais ofertadas ao conjunto total de estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFPE, diante das demandas identificadas em cada *Campus*, observando-se que:

- a equipe gestora do PROIFPE de cada *Campus* se responsabilizará pelo levantamento diagnóstico com a finalidade de promover estratégias de atividades e/ou futuras intervenções nas quais deverão ser considerados os princípios deste programa.

6.2.2 Execução do PROIFPE PERMANÊNCIA

O processo de desenvolvimento do PROIFPE PERMANÊNCIA será realizado através das ações definidas pelas equipes do PROIFPE para a execução das estratégias propostas, cabendo uma articulação com os setores da área de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil.

6.2.3 Acompanhamento e avaliação

Dar-se-ão no processo de desenvolvimento do PROIFPE PERMANÊNCIA, com a finalidade de acompanhar as atividades e ações propostas originalmente pela equipe gestora do PROIFPE, e caso necessário, propor adequações dos procedimentos, bem como verificar se os objetivos do programa estão sendo atingidos.

Caberá à equipe sistêmica do PROIFPE divulgar resultados do acompanhamento e da avaliação, a partir dos dados pesquisados e informados pelas equipes gestoras do PROIFPE dos *campi*, compilando e apresentando dados anuais do Programa de Permanência aos gestores máximos do IFPE.

6.3 Linha de ação 3 – Êxito

6.3.1 Atividades

O PROIFPE ÊXITO será constituído de atividades de cunho multidisciplinar disponibilizadas, sobretudo, aos estudantes regularmente matriculados no IFPE que estejam entre a fase de finalização dos componentes curriculares dos cursos (últimos módulos / períodos / séries).

6.3.2 Execução

Nessa etapa do programa, a equipe gestora do PROIFPE de cada *Campus*, colaborará de forma articulada com os demais setores responsáveis pelo ensino (especialmente a equipe multiprofissional), pesquisa e extensão, objetivando o planejamento de ações que visem à promoção de:

- cursos com temas extras voltados aos estudantes concludentes;
- ciclo de palestras;
- oficinas;
- orientação da área pedagógica, psicológica e da assistência social ao discente;
- atividades complementares.

Cabe aos *campi* a definição do local e período de realização das atividades acima

citadas.

6.3.3 Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e a avaliação das ações do PROIFPE ÊXITO ocorrerão de forma articulada entre as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão de cada *Campus*, visando ao monitoramento no que diz respeito à conclusão do curso.

Outro importante instrumento de acompanhamento e avaliação será o Fórum PROIFPE, no qual serão socializados os resultados das ações do programa.

7. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 Recursos materiais mínimos necessários para o PROIFPE ACESSO

Tabela 1: Estrutura para atendimento ao Estudante

Quantidade	Descrição
02	Fardamento (por estudante)
Kit 01	a) Material Pedagógico:
10	Súmulas de aulas em Língua Portuguesa (com mínimo de 150 folhas);
10	Súmulas de aulas em Matemática (com mínimo de 150 folhas);
Kit 02	b) Material didático:
01	- caderno;
02	- canetas;
02	- lápis preto;
01	- borracha;
01	- apontador;
01	- pasta de papel

7.2 Recursos materiais mínimos necessários para a estrutura administrativa da Equipe Executora por *Campus*

Tabela 2: Estrutura Administrativa

Quantidade	Descrição
	MATERIAL PERMANENTE
02	mesa
02	computador
01	impressora
02	cadeira
02	conjunto de material para expediente

Cabe salientar que os recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsas dos estagiários, do material didático, entre outros, serão advindos dos recursos próprios de cada *Campus*.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 dez. 2008, Seção 1, p. 1.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE – PDI**. 2009-2013. Recife, 2009.

_____. **Política de Assistência ao Estudante do IFPE**, Resolução Conselho Superior 21/2012. Recife, 2012.

_____. **Projeto Político Pedagógico do IFPE – PPPI**. 2012. Recife, 2012.

_____. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: 1996.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2010. **Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação** - O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf. Acesso em 04 de abr. 2013.